

EDITAL 38.24 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS

1. MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS (CÓDIGO 1129)

1.1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE NOS AGRONEGÓCIOS

1.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.2.1. A inscrição será realizada via web, de **09 a 24 de maio**, até as 19h59min, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais, das informações/orientações estabelecidas neste Edital específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente no site www.ufsm.br/ppgagr.

1.2.3. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa no site www.ufsm.br/ppgagr.

1.2.4. O candidato deve informar um endereço de e-mail válido para possíveis contatos posteriores.

1.2.5. O candidato deverá, necessariamente, indicar para qual (quais) vagas deseja concorrer através do preenchimento do Anexo 1.1.. O número de vagas está disponibilizado conforme distribuição do quadro a seguir

Professores Orientadores	Temas de orientação e pesquisa	Número de Vagas
Prof. Dr. Adriano Lago	<ul style="list-style-type: none">Cooperativismo;Agricultura Familiar;Inovação nos Agronegócios.	1
Prof. Dr. Antônio Joreci Flores	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento Regional;Agregação de valor na Agricultura Familiar;Gestão Ambiental e Responsabilidade Social.	1
Prof. Dr. Daniel Arruda Coronel	<ul style="list-style-type: none">Competitividade no AgronegócioMétodos Quantitativos Aplicados ao agronegócioPolítica Comercial e os impactos no agronegócio	1
Prof. Dr. Enio Giotto	<ul style="list-style-type: none">Tecnologias aplicadas à Gestão do Agronegócio	1
Prof. ^a Dr. ^a Ione M. P. Haygert Velho	<ul style="list-style-type: none">Cadeia Produtiva do Leite e Derivados;	2
Prof. Dr. João Pedro Velho	<ul style="list-style-type: none">Gestão da Integração Lavoura-Pecuária;Cadeias Produtivas envolvendo Ruminantes.	3
Prof. ^a Dr. ^a Juliana Sarubbi	<ul style="list-style-type: none">Sustentabilidade no Agronegócio da SuinoculturaSustentabilidade no Agronegócio da EquinoculturaBem-estar animal e agronegócio	2
Prof. ^a Dr. ^a Luciana Fagundes Christofari	<ul style="list-style-type: none">Gestão e Administração Rural;Mercados e Comercialização Agropecuária;Cadeia Produtiva da Carne Bovina.	1
Prof. Dr. Nilson Luiz Costa	<ul style="list-style-type: none">Economia e gestão de empreendimentos agropecuários e agroindustriais;	2

	<ul style="list-style-type: none"> • Agronegócio no contexto da geopolítica internacional; • Mercados de <i>commodities</i> agrícolas. 	
Prof. ^a Dr. ^a Paloma de Mattos Fagundes	<ul style="list-style-type: none"> • Cadeias Produtivas; • Marketing nos agronegócios; • Inovação e Empreendedorismo. 	1
Prof. Dr. Rafael Lazzari	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de produção de peixe de água doce. 	1
Prof. Dr. Ricardo Zambarda Vaz	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da indústria da carne; • Gestão e manejo de sistemas de produção de ruminantes; • Caracterização dos sistemas produtivos de produção de carne de ruminantes. 	2
Prof. ^a Dr. ^a Rosani Marisa Spanevello	<ul style="list-style-type: none"> • Processos sociais no meio rural; • Gênero no meio rural; • Sucessão geracional em propriedades rurais. 	1
Prof. ^a Dr. ^a Tanice Andreatta	<ul style="list-style-type: none"> • Cadeia produtiva do leite e derivados; • Cadeias Agroalimentares Curtas; • Desenvolvimento Rural. 	1
Prof. Dr. Tiago Zardin Patias	<ul style="list-style-type: none"> • Arranjos produtivos agroindustriais; • Turismo rural sustentável; • Inovação e sustentabilidade no agronegócio. 	2

1.2.6. É possível se inscrever para concorrer à vaga de mais de um Professor Orientador. Caso o candidato deseje concorrer a mais de uma vaga é necessário realizar as inscrições, fazer os pagamentos das taxas de inscrição e enviar a documentação necessária para cada inscrição efetuada, em envelopes e Sedex separados.

1.2.7. No caso de aprovação do candidato em duas ou mais vagas, caberá a Comissão de Seleção a tarefa de determinar para qual vaga o(a) candidato(a) será selecionado.

1.2.8. Podem se candidatar diplomados em nível de graduação e prováveis formandos em cursos de graduação (considera-se provável formando aquele que tiver a expectativa de concluir o curso de graduação até o dia 31/07/2019).

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção .

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. **Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Currículo Lattes comprovado com a Ficha de Avaliação do Currículo preenchida, com a produção científica de 01/2014 até 05/2019. (Anexo 1.2). Os candidatos que não preencherem corretamente a ficha em anexo, poderão, a critério da comissão de seleção, serem desclassificados.

1.4.2. Carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos (com no máximo uma página, escrita em fonte tipo Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples).

1.4.3. Três cópias da Minuta de Projeto de Pesquisa com no máximo 05 (cinco) páginas (incluindo todos os elementos pré e pós-textuais), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples. O projeto deverá conter: a) Título, nome do candidato, nome do provável orientador (a), área de concentração, linha de pesquisa e tema de pesquisa; b) Introdução (problema de pesquisa e justificativa com referencial teórico); c) Objetivo geral e objetivos específicos; d) Hipóteses (opcional); e) Metodologia e; f) Referências.

1.4.4. Cópias do Diploma de Graduação (ou atestado de provável formando) e do Histórico escolar da graduação (não são necessárias a autenticação em cartório);

1.4.5. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo: Nome do candidato

Curso: Mestrado em Agronegócios – UFSM Campus Palmeira das Missões

Orientador pretendido: Nome do Orientador (a)

1.4.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (PPGAGR/UFSM).

Av. Independência, nº 3751; Bairro Vista Alegre; Palmeira das Missões – RS; CEP: 98300-000;

1.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr> no item “editais e seleção”, e-mail ppgagr@ufsm.br e telefones (55) 3742-8867 e (55) 3742-8899.

1.4.8. A não observação de qualquer dos requisitos expressos nos itens 1.2 (Da Inscrição), 1.3 (Da documentação obrigatória a todos os candidatos) e 1.4 (Documentação necessária à avaliação do candidato) deste edital implicará na desclassificação do candidato.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção será composta por três etapas:

1.5.1. Primeira Etapa:

1.5.1.1. Prova escrita, com peso 3,0, será realizada em **03 de junho de 2019**, às 8:30h, no Campus UFSM Palmeira das Missões em sala a ser divulgada no site do PPGAGR até 48h antes da prova.

1.5.1.2. As referências bibliográficas a serem estudadas para a prova escrita estão listadas no Anexo 1.3.

1.5.1.3. O candidato selecionado na prova escrita deverá obter a nota mínima de 6,0.

1.5.1.4. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada até as 17 horas do dia **07 de junho de 2019**, na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgagr>.

1.5.1.5. A interposição de eventual pedido de reconsideração referente à nota da prova escrita deverá ser constituída de requerimento formal com os devidos argumentos (impresso e assinado) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, até as 17 horas do dia **10 de junho de 2019**.

1.6. Segunda Etapa:

1.6.1.1. Análise da Minuta do Projeto de Pesquisa, com peso 1,5, de acordo com os critérios de avaliação no Anexo 1.4.

1.6.1.2. Análise do Currículo Lattes, com peso 2,5, de acordo com os critérios no Anexo 1.2.

1.6.1.3. Classificar-se-ão os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (considerando a média ponderada pelos pesos das notas da primeira e da segunda etapa).

1.6.1.4. A relação dos candidatos selecionados, nesta etapa, e o cronograma da terceira etapa será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr>, até as 12 horas do dia **11 de junho de 2019**.

1.6.1.5. A interposição de eventual pedido de reconsideração referente à nota da segunda etapa deverá ser constituída por requerimento formal com os devidos argumentos (impresso e assinado) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, até as 12 horas do dia **12 de junho de 2019**.

1.6.2. Terceira Etapa:

1.6.2.1. Defesa de Minuta do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes, com peso 3,0, a ser realizada no período de **17 a 27 de junho de 2019**.

1.6.2.2. O candidato que não comparecer no local, data e horário agendado pela Comissão de Seleção para a Defesa de Minuta do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes será desclassificado do processo seletivo.

1.6.2.3. A Banca de Defesa da Minuta do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes será realizada por no mínimo dois integrantes da Comissão de Seleção e

- presidida pelo (a) provável Professor (a) Orientador (a) do (a) candidato (a) e baseada nos critérios de acordo com o Anexo 1.5.
- 1.6.2.4. A Defesa de Minuta do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes será realizada na Av. Independência, 3751. Bairro Vista Alegre. UFSM Campus Palmeira das Missões, em sala a ser divulgada no site do PPGAGR.
- 1.6.2.5. O candidato (a) que obtiver nota inferior a 5,0 nesta etapa, estará eliminado (a) do processo seletivo.
- 1.6.2.6. A nota dos candidatos, referente a esta etapa, será divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr>, até as 17 horas do dia **27 de junho de 2019**.
- 1.6.2.7. A interposição de eventual pedido de reconsideração referente à nota da terceira etapa ou a classificação final deverá ser constituída por requerimento formal com os devidos argumentos (impresso e assinado) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, até às 17 horas do dia **28 de junho de 2019**.
- 1.6.3. Classificação Final:**
- 1.6.3.1. O candidato classificado para a(s) vaga(s) que está concorrendo, indicada no ato da inscrição deverá obter nota final (média das etapas 1, 2 e 3) igual ou superior a 5,0.
- 1.6.3.2. A classificação final será divulgada no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e no site do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.
- 1.6.3.3. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo entre os dias **28 de junho a 05 de julho de 2019**. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado, conforme orientações constantes nos itens 3.6.1 e 3.6.2 do Edital nº 038, de 08 de maio de 2019.
- 1.6.4. Do aproveitamento de candidatos classificados suplentes:**
- 1.6.4.1. Nos casos em que não existirem candidatos classificados para orientadores (as) específicos, os orientadores (as) poderão selecionar candidatos suplentes.
- 1.6.4.2. O(s) candidato(s) suplentes que desejarem aproveitamento em outra área temática, deverão indicar novo provável orientador, conforme relação disponibilizada no site do PPGAGR e entregar nova Minuta de Projeto de Pesquisa, adequada à área temática do professor (a) escolhido (a).
- 1.6.4.3. A classificação dos suplentes inscritos se dará por orientador e será composta de:
- 1.6.4.3.1. Nota da prova escrita, com peso 3 (três);
- 1.6.4.3.2. Nota do Currículo Lattes, com peso 2,5 (dois vírgula cinco);
- 1.6.4.3.3. Análise da Minuta do novo Projeto de Pesquisa, com peso 1,5 (um vírgula cinco).
- 1.6.4.3.4. Defesa da Minuta do novo Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes, com peso 3 (três).
- 1.6.4.4. O cronograma de avaliação e o resultado desta etapa serão divulgados no site do PPGAGR.
- 1.6.4.5. Os casos omissos serão dirimidos ou encaminhados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGAGR.

Nilson Luiz Costa
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 1.1
FICHA DE INDICAÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Nome do (a) provável Professor (a) Orientador (a): _____

Palmeira das Missões, RS, ____ de maio de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 1.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 3,0)*

Nº INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO: _____

1 DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

Conselho Regional Profissional (nº):

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

ITENS	Peso do Item	Valor ou quantidade de itens	Valor Total
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
3.3 Pós-graduação <i>Latu</i> ou <i>Strictu Senso</i> concluída (máximo 7 pontos)	7,0		
3.4 Média aritmética das notas das disciplinas do Curso de Graduação (em casos de candidatos com mais de um curso de graduação, considerar o mais recente; no caso de candidatos com conceitos em seus históricos, ao invés de notas, considerar o regimento do PPGAGR para aferir a média)	2,0		
3.4 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5		
3.5 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1		
3.6 Monitoria (máximo 2 pontos)	0,5/ semestre		
3.7 Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão	3,0/ano		
3.8 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 2 pontos)	0,5/projeto		
3.9 Participação em projetos de extensão (máximo de 1 ponto)	0,5/projeto		
3.10 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada		
4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
4.1 Experiência Profissional			
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 5	1,0/ano		

pontos)			
4.1.2 Docência em nível médio ou profissionalizante na Área de Concentração do PPGAGR (máximo de 2,5 pontos)	0,5/ano		
4.1.3 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área de Concentração do PPGAGR(máximo 2,5 pontos)	0,5/ano		
5 ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*			
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo		
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo		
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo		
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo		
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo		
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo		
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo		
5.8 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo		
5.9 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / resumo		
5.10 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo		
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	10,0 / livro		
5.12 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	2,0 / item		
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho		
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho		

*O Qualis/CAPES Interdisciplinar, 2016, (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise; Para cômputo da nota de cada candidato, o currículo de maior pontuação entre todos os candidatos inscritos e concorrendo na etapa 2 será considerado como nota máxima, sendo as demais notas proporcionais a esta.

Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência do período 2014 até 05/2019.

Palmeira das Missões, RS, ___ de maio de 2019

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 1.3

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS PARA A PROVA ESCRITA

FERNANDES, Alice Munz et al. Insights of innovation and competitiveness in meat supply chains. **International Food and Agribusiness Management Review**, p. 1-16, 2019.

OLIVEIRA, Gustavo de L. T. Chinese land grabs in Brazil? Sinophobia and foreign investments in Brazilian soybean agribusiness. **Globalizations**, 15:1, p. 114-133, 2018.

SOUZA FILHO, William de et al. Mitigation of enteric methane emissions through pasture management in integrated crop-livestock systems: Trade-offs between animal performance and environmental impacts. **Journal of Cleaner Production**, v. 213, p. 968-975, 2019.

ZYLBERSZTAJN, Decio; NEVES, Marcos Fava; DE QUEIROZ CALEMAN, Silvia M. **Gestão de sistemas de agronegócios**. Editora Atlas, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 1.4
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO
(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima	Pontuação alcançada	Nota
O projeto apresenta as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5		
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do Português culto e da redação científica?	2,0		
O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0		
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente e apresenta viabilidade de execução?	2,0		
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,5		
Aderência do projeto à linha de pesquisa do possível orientador	2,0		
TOTAL			

Data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 1.5

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE MINUTA DO PROJETO DE PESQUISA E DO
CURRÍCULO LATTES

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

1 Nome:
2 Graduação
3 Instituição:
4 Vínculo empregatício: () Sim () Não

Critério observado	Pontuação máxima	Pontuação
Conhecimentos na área pretendida	2,0	
Defesa do currículo lattes	1,0	
Defesa de pesquisas realizadas	1,0	
Defesa da minuta do projeto de pesquisa quanto aos aspectos teóricos e metodológicos	1,5	
Defesa da minuta de projeto de pesquisa quanto a relevância e os aspectos de viabilidade	1,5	
Expectativa de execução e conclusão do Mestrado	2,0	
Postura ética, profissional e científica	1,0	
Total	10,0	

Nome e assinatura dos avaliadores:

1) _____

2) _____

3) _____

Nota Final